



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1549/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º409/2017, de 09/06/2017,
Assinatura eletrônica: ffdec119811302d474010a8effad560d,

RESOLVE

1. Designar a servidora **Melissa Araujo da Silva** e, como seu substituto, o servidor **Silvio Antonio Hoffmann Jacques** para, conforme o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Charqueadas do IF Sul:

- **Serviços de Limpeza, asseio, conservação incluindo jardinagem.** Processo n.º 23166.000182/2015-16, Contrato n.º 01/2016, empresa fortesul serviços terceirizados ltda.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria n.º 1172/2017.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 09 de junho de 2017.

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício